



(Fl. 2 do Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.669, de 9 de novembro de 2016.)

<b>Período de Apuração/Competência</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor</b>	<b>Nome do tributo</b>

d) Descrição das medidas tomadas e da tributação em desacordo com convenção ou acordo internacional:

e) Informar o número do processo do pedido de restituição, caso o pedido tenha sido apresentado anteriormente: \_\_\_\_\_

f) Dispositivos da legislação tributária brasileira ou estrangeira que conduziram ou podem conduzir a tributação em desacordo com o ADT:

---

---

g) ADT e dispositivo jurídico violado:

---

---

---

---

h) Pessoas relacionadas domiciliadas no exterior envolvidas:

---

---

i) Submeteu a mesma questão a outro Estado Contratante, incluindo se ingressou com pedido de restituição no exterior? (especificar)

---

j) A questão envolve matéria que foi apreciada pela administração tributária do outro Estado Contratante, inclusive por meio de **advance pricing arrangement** (APA), **ruling**, ou procedimentos similares? (especificar)

---

k) Esta mesma matéria foi submetida à apreciação judicial ou administrativa no Brasil?

Sim, judicial. Identificar o processo: \_\_\_\_\_

Sim, administrativa. Identificar o processo: \_\_\_\_\_

Não.

l) Esta mesma matéria foi submetida à apreciação judicial ou administrativa no exterior?

Sim, judicial. Identificar o processo: \_\_\_\_\_

Sim, administrativa. Identificar o processo: \_\_\_\_\_

Não.

Declara ainda estar ciente de que o despacho de implementação, salvo o de âmbito geral, estará condicionado à prévia concordância do sujeito passivo com os termos da implementação da solução.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Protocolo